



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 21-02-2018 SEÇÃO I PÁG. 43**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as Resoluções SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, a nº111, de 21 de setembro de 2017, e a nº 08, de 24 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga, como membros, para o mandato 2017/2019:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Filipe Toni Sofiati, portador do RG nº 33.863.462-9, como titular, e Juliana Ferreira de Castro, portadora do RG nº 32.220.316-8, como suplente;

b) Pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente: João Nóbrega Junior, portador do RG nº 15.953.521-9, como titular, e Vanessa Derito Valência, portadora do RG nº 42.499.967-5, como suplente;

c) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: Ricardo Bussoti Nogueira, portador do RG nº 25.947.563-4, como titular, e Marcus Vinicius Donato, portador do RG nº 33.560.064-5, como suplente.

d) Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos: Rogerio José Osti, portador do RG nº 22.774.881-5, como titular, e Alexandre Aprigio de Brito, portador do RG nº 25.545.217-2, como suplente.

e) Pelo Instituto de Pesca, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento: Ingrid Cabral Machado, portadora do RG nº 9.657.885-1, como titular, e Gastão Cesar Cyrino Bastos, portador do RG nº 8982624-02, como suplente;

f) Pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Ministério da Justiça: Marcio José Alvim do Nascimento, portador do RG nº 2.375.667, como titular, e Carlos Melo de Oliveira Paulino, portador do RG nº 44.272.979-0, como suplente.

g) Pelo Município de Bertiooga:



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1 - Ney Carlos da Rocha, portador do RG nº 16.610.387-1, como titular, e Felipe Ebling, portador do RG nº 24.642.781-4, como suplente;

2 - Marco Antonio de Godoi, portador do RG nº 21.705.384-1, como titular, e Nelson Jorge de Castro, portador do RG nº 8.858.407-0, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela organização não governamental ambientalista: Udo Stellfeld, portador do RG nº 3.190.280, da ONG para o Crescimento da Cidade de Bertioga, como titular, e Fernando Rodrigues Assumpção, portador do RG nº 22.112.740-9, da ONG Full Forest & Ocean Full, como suplente;

b) Pelas entidades de classe: Cinthia Santos da Conceição, portadora do RG nº 32.805.359-4, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Bertioga, como titular, e Sidmar Euzébio de Oliveira, portador do RG nº 22.313.521, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção Bertioga, como suplente.

c) Pelas instituições de ensino e pesquisa:

1 - Marcos Roberto Laurenti, portador do RG nº 15.626.583, do Serviço Social do Comércio - SESC, como titular, e Emerson Luís Costa, portador do RG nº 22.665.303-1, do Serviço Social do Comércio - SESC, como suplente;

2 - Gilberto Pessanha Ribeiro, portador do RG nº 05.330.307-9, da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, como titular, e Sidnei Raimundo, portador do RG nº 14.447.585, da Escola de Artes, Humanidades e Ciências - EACH, da Universidade de São Paulo - USP, como suplente.

d) Pelos trabalhadores e setor privado atuantes na região: Paulo Roberto Maria Velzi, portador do RG nº 6.894.321-0, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga, como titular, e Thais Carezato de Oliveira Markevich, portadora do RG nº 13.898.145, do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, como suplente.

e) Pelas comunidades residentes e do entorno:

1 - Alexandre da Silva Ribeiro, portador do RG nº 24.284.018-8, da Associação dos Monitores Ambientais Locais, como titular, e Francisco Martinez Perez Neto, portador do RG nº 11.598.138-X, do Instituto Ecoação, como suplente;

2 - Henrique Rajnowicz, portador do RG nº 4.763.196-X, da Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia, como titular, e Ricardo Luiz dos Santos Carvalho, portador do RG nº 3.523.124-5, da Federação das Associações de Proprietários em Loteamento de Guaratuba e região no Município de Bertioga, como suplente.

f) Pelas Reservas Particulares de Patrimônio Natural - RPPNs do entorno da unidade: Paulo Henrique Groke Junior, portador do RG nº 11.437.384, do Instituto Ecofuturo/ RPPN Ecofuturo, como titular, e Ítalo Pompeo Sergio Mazzarella, portador do RG nº 13.856.300, da Cia Fazenda Acaraú/ RPPN Hércules Florence, como suplente.



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Artigo 2º** - O Conselho Consultivo do Parque Estadual da Restinga de Bertiooga terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras Técnicas.

§1º - O Plenário será composto por todos os membros do Conselho Consultivo, escolhidos, indicados e designados na forma desta Resolução, que terão direito a voz e voto.

§2º - O Conselho Consultivo será presidido pelo gestor da unidade de conservação e, na sua ausência, por seu suplente.

§3º - O Secretário Executivo do Conselho Consultivo será eleito pelo Plenário.

§4º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

§5º - As reuniões do Conselho Consultivo serão públicas, com pautas preestabelecidas no ato da convocação, que deverão ser divulgadas e realizadas em local de fácil acesso.

§6º - O Conselho Consultivo deverá adotar Regimento Interno disciplinando o seu funcionamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 338/2017)

**MAURÍCIO BRUSADIN**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**